



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**CONTRATO N. 76/2023**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, LENTES, FLASHES, MONOPÉ, LEITORES DE CARTÃO DE MEMÓRIA E CARTÕES DE MEMÓRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E A EMPRESA G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** (Pregão Eletrônico n. 80/2023 - Processos Administrativos Eletrônicos n. 003326/2022 e 008931/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **Eduardo Silva Toledo**, 3.690.902 SSP/GO e CPF 891.130.551-00, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Pinheiro Júnior, 196, Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29307-201, CNPJ 36.668.854/0001-98, telefone (21) 99567-0428, e-mail g2bcomercio@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Vinícius Teixeira Agrela, RG 20.040.347-5 DETRAN/RJ e CPF 121.088.607-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, com suas alterações, observando-se o contido nos **Processos Administrativos Eletrônicos n. 003326/2022 e 008931/2023** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente Contrato é a aquisição de câmeras fotográficas, lentes, flashes, monopé, leitores de cartão de memória e cartões de memória (Grupo 1), observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA** (Anexo I deste Contrato), os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto do presente instrumento será executado por empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- indicar servidor do STF ou comissão de servidores do STF para recebimento do objeto;
- promover o acompanhamento e a fiscalização desta aquisição, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- permitir, durante a vigência deste Contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da **CONTRATADA** ao local de prestação de serviços, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante do **CONTRATANTE**;
- notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**CLÁUSULA QUARTA** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- entregar o objeto contratado em até 60 (sessenta) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela **CONTRATADA**, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela **CONTRATADA**;
- prestar garantia do objeto contra defeitos de fabricação, conforme condições e prazos estabelecidos no **item 4** do Termo de Referência;
- entregar o objeto adjudicado, observando as condições estipuladas no Edital, no Termo de Referência, na proposta, neste Contrato e na nota de empenho;
- comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do objeto;
- apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido neste Contrato;
- comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação no fornecimento do objeto, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo **CONTRATANTE**;
- manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- cumprir todas as obrigações elencadas no item 6 do Termo de Referência;
- ter ciência de que é vedada a reprodução, a divulgação ou a utilização de quaisquer informações de que a **CONTRATADA** tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços prestados, sem o consentimento, por escrito, do **CONTRATANTE**;
- comprovar a origem do produto e a respectiva quitação dos tributos de importação no momento da entrega do objeto, caso os bens oferecidos tenham sido importados, sob pena de inexecução total e multa;
- indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com o gestor deste Contrato.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA QUINTA** – O valor do presente Contrato é de **R\$ 254.035,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil trinta e cinco reais), fixo e irrevogável, observado o Anexo deste Contrato.

## DO RECEBIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA** – O objeto deste Contrato será recebido da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão designada pelo **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, para posterior conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento; e
- b) definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Edital, à proposta, à nota de empenho, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

**Parágrafo primeiro** - Caso sejam constatados defeitos ou imperfeições no objeto, fica a **CONTRATADA** obrigada a efetuar as correções necessárias sem ônus para o **CONTRATANTE**.

**Parágrafo segundo** – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

## DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, por ordem bancária, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**, que deverá apresentar ainda:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, contemplando comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e
- d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**.

**Parágrafo primeiro** – A **CONTRATADA** não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo deste Contrato.

**Parágrafo segundo** – A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, no Contrato - ou caso observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento - será devolvida à **CONTRATADA**, e nesse caso o prazo previsto na Cláusula Sétima será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

**Parágrafo terceiro** – O prazo para pagamento poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**Parágrafo quarto** – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**Parágrafo quinto** – O Supremo Tribunal Federal disponibiliza na internet informações sobre pagamentos realizados e tributos recolhidos de seus fornecedores. Acesse [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br), clique em Transparência, depois em Gestão Orçamentária e selecione: Dados Diários da Despesa. O usuário precisa informar o número do CNPJ e o número do documento fiscal para acessar essas informações.

## DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**CLÁUSULA OITAVA** – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data da efetiva realização.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA NONA** – O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ou até o recebimento definitivo do objeto e respectivo pagamento, o que ocorrer primeiro, ressalvada a garantia técnica contra defeitos de fabricação.

**Parágrafo único** - O prazo de garantia do objeto contra defeitos de fabricação será conforme condições e prazos estabelecidos no **item 4** do Termo de Referência.

## DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA DEZ** – A **CONTRATADA** ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o STF, tais como o descumprimento de exigências formais que não afetem diretamente o objeto contratado (ex.: entrega de documento em atraso);
- b) multa de:
  - b.1) 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, calculado sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após este prazo será considerado inexecução parcial ou total do objeto, conforme o caso;
  - b.2) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, calculado sobre o valor referente ao respectivo item, no caso de atraso para substituição ou reparo do objeto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após este prazo será considerado inexecução parcial;

- b.3) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, incidindo ainda a sanção constante da alínea “d”;
- b.4) em caso de inexecução parcial, a multa será no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à parcela inadimplida, incidindo ainda a sanção constante da alínea “c”;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF por 2 (dois) meses;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro** – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

**Parágrafo segundo** – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA ONZE** – A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Programa de Trabalho 02.061.0033.6359.5664 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF, na natureza de despesa 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente, consignado ao **CONTRATANTE** no Orçamento Geral da União, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 794/2023, datada do dia 19/10/2023.

DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DOZE** – O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, conforme as hipóteses previstas na Lei n. 14.133/2021, mediante notificação, com prova de recebimento.

**Parágrafo primeiro** – Nos casos em que a **CONTRATADA** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da contratação, desde que a execução deste Contrato não seja afetada e que a **CONTRATADA** mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

**Parágrafo segundo** – Ao **CONTRATANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA TREZE** – O extrato do presente Contrato será publicado em sítio oficial, conforme dispõe o art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA QUATORZE** – Aplicam-se à execução do presente Contrato a Lei n. 14.133/2021 e as demais legislações pertinentes.

DO FORO

**CLÁUSULA QUINZE** – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de Brasília - Distrito Federal.

Brasília-DF.

ANEXO I AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, LENTES, FLASHES, MONOPÉ, LEITORES DE CARTÃO DE MEMÓRIA E CARTÕES DE MEMÓRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E A EMPRESA G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Pregão eletrônico n. 80/2023 - Processos Administrativos Eletrônicos n. 003326/2022 e 008931/2023)

PROPOSTA DE PREÇOS

| GRUPO | ITEM | UN | QTDE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|------|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1     | 1    | Un | 4    | Câmera profissional EOS - Corpo, com as seguintes especificações:<br>a) resolução: 45 Megapixels ou superior;<br>b) sensor de imagem: CMOS;<br>c) sensibilidade: ISO 100-51200;<br>d) estabilizador de imagem: Sim;<br>e) velocidade do obturador (mecânico): 1/8000 até 30 seg ou superior;<br>f) disparo contínuo máx. (eletrônico): 15 fps ou superior;<br>g) lentes compatíveis: RF e EF e EF-S (com adaptador);<br>h) vídeo: 8K 30P   4K 120P   FULL HD 120P;<br>i) processador de imagem: DIGIC X ou similar;<br>j) display: visor eletrônico OLED;<br>k) LCD sensível ao toque: Sim;<br>l) LCD articulável: Sim;<br>m) tamanho do LCD: 3,15" ou superior; | 22.000,00          | 88.000,00         |

|   |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                  |
|---|----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
|   |    |   | <p>n) cartões de memória: Cfexpress tipo B, SD, SDHC, SDXC;</p> <p>o) foco automático: Hybrid PDAF ou superior;</p> <p>p) formato de arquivos: JPEG, RAW e MP4;</p> <p>q) seleção modos de cena: Sim;</p> <p>r) modos de balanço de branco: prioridade do ambiente, prioridade do branco, luz do dia, sombras, nublado, luz de tungstênio, luz fluorescente branca, flash e personalizado;</p> <p>s) pontos de foco: 550 ou superior;</p> <p>t) captura de áudio: estéreo;</p> <p>u) entrada para microfone externo: Sim;</p> <p>v) entrada para fone de ouvido: Sim;</p> <p>w) wi-fi: IEEE 802.11b/g/n;</p> <p>x) wi-fi frequência: 2,4 GHz ou superior;</p> <p>y) bluetooth: Sim;</p> <p>z) saída HDMI: Sim;</p> <p>aa) certificação Anatel: Sim;</p> <p>ab) resistência à poeira e água: Sim;</p> <p>ac) conteúdo da embalagem: câmera, bateria, carregador, alça, cabo USB C; e</p> <p>ad) garantia: 2 (dois) anos.</p> <p><b>Referência: Canon / EOS R5 (CORPO) ou similar ou de melhor qualidade.</b></p>                                                                                                     |           |                  |
| 2 | Un | 1 | <p><b>Lente RF 400MM F2.8, com as seguintes especificações:</b></p> <p>a) design óptico: 17 elementos em 13 grupos;</p> <p>b) distância mínima de focagem: 2,5m;</p> <p>c) revestimentos: Super Spectra e ASC;</p> <p>d) motor de foco: USM;</p> <p>e) estabilizador óptico de imagem: Sim (até 5.5 pontos);</p> <p>f) lente tipo: Série L, Telefoto;</p> <p>g) para-sol compatível: ET-155(WIII);</p> <p>h) distância focal real: 400mm;</p> <p>i) abertura mínima: F32;</p> <p>j) tamanho do filtro: 52 (de encaixe);</p> <p>k) montagem: RF;</p> <p>l) distância focal (Lente): 400mm;</p> <p>m) foco manual em tempo integral: Sim;</p> <p>n) abertura máxima: F2.8;</p> <p>o) sistema ótico especial: 2 lentes de Fluorita e 1 lente Super UD;</p> <p>p) ângulo de visão (horizontal, vertical e diagonal): 5°10', 3°30', 6°10';</p> <p>q) lâminas do diafragma: 9; e</p> <p>r) garantia: 2 (dois) anos.</p> <p><b>Deve ser integralmente compatível com o item 1.</b></p> <p><b>Referência: Canon / Lente RF 400MM F2.8 L IS USM ou similar ou de melhor qualidade.</b></p>                                   | 76.790,00 | <b>76.790,00</b> |
| 3 | Un | 2 | <p><b>Lente RF 24-70MM F2.8, com as seguintes especificações:</b></p> <p>a) design óptico: 21 elementos em 15 grupos;</p> <p>b) distância mínima de focagem: 21cm;</p> <p>c) revestimentos: ASC;</p> <p>d) motor de foco: USM;</p> <p>e) estabilizador óptico de imagem: Sim (até 5 pontos);</p> <p>f) lente tipo: Série L, normal, angulares, telefoto;</p> <p>g) para-sol compatível: EW-88E;</p> <p>h) distância focal real: 24-70mm;</p> <p>i) abertura mínima: F22;</p> <p>j) tamanho do filtro: 82mm;</p> <p>k) montagem: RF;</p> <p>l) distância focal (Lente): 24-70mm;</p> <p>m) foco manual em tempo integral: Sim;</p> <p>n) anel de controle: Sim;</p> <p>o) abertura máxima: F2.8;</p> <p>p) sistema ótico especial: 3 lentes esféricas e 3 lentes UD;</p> <p>q) ângulo de visão (horizontal, vertical e diagonal): 74° – 29°, 53° – 19° 30', 84° – 34°;</p> <p>r) lâminas do diafragma: 9; e</p> <p>s) garantia: 2 (dois) anos;</p> <p><b>Deve ser integralmente compatível com o item 1.</b></p> <p><b>Referência: Canon / LENTE RF 24-70MM F2.8 L IS USM ou similar ou de melhor qualidade.</b></p> | 13.790,00 | <b>27.580,00</b> |
| 4 | Un | 1 | <p><b>Lente RF 50MM F1.2 L USM, com as seguintes especificações:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 13.455,00 | <b>13.455,00</b> |

|   |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                  |
|---|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
|   |    |   | <p>a) design óptico: 15 elementos em 9 grupos;<br/> b) distância mínima de focagem: 40cm;<br/> c) revestimentos: ASC;<br/> d) motor de foco: USM;<br/> e) lente tipo: Série L, normal;<br/> f) para-sol compatível: ES-83;<br/> g) distância focal real: 50mm;<br/> h) abertura mínima: F16;<br/> i) tamanho do filtro: 77mm;<br/> j) montagem: RF;<br/> k) distância focal (lente): 50mm;<br/> l) foco manual em tempo integral: Sim;<br/> m) anel de controle: Sim;<br/> n) estabilizador de imagem (IBIS x OIS): até 7 pontos;<br/> o) abertura máxima: F1.2;<br/> p) sistema ótico especial: 3 lentes asféricas e 1 lente UD;<br/> q) ângulo de visão (horizontal, vertical e diagonal): 40°, 27°, 46°;<br/> r) lâminas do diafragma: 10; e<br/> s) garantia: 2 (dois) anos;<br/> <b>Deve ser integralmente compatível com o item 1.</b><br/> <b>Referência: Canon / Lente RF 50MM F1.2 L USM ou similar ou de melhor qualidade.</b></p>                                                                                                                                      |           |                  |
| 5 | Un | 2 | <p><b>Lente RF 15-35MM F2.8, com as seguintes especificações:</b></p> <p>a) design óptico: 16 elementos em 12 grupos;<br/> b) distância mínima de focagem: 28cm;<br/> c) revestimentos: ASC e SWC;<br/> d) motor de foco: USM;<br/> e) estabilizador óptico de imagem: Sim (até 5 pontos);<br/> f) lente tipo: Série L, normal, angulares;<br/> g) para-sol compatível: EW-88F;<br/> h) distância focal real: 15-35mm;<br/> i) abertura mínima: F22;<br/> j) tamanho do filtro: 82mm;<br/> k) montagem: RF;<br/> l) distância focal (lente): 15-35mm;<br/> m) foco manual em tempo integral: Sim;<br/> n) anel de controle: Sim;<br/> o) abertura máxima: F2.8;<br/> p) sistema ótico especial: 3 lentes asféricas e 2 lentes UD;<br/> q) ângulo de visão (horizontal, vertical e diagonal): 100° 25' – 54°, 77° 20' – 38°, 110° 30' – 63°;<br/> r) lâminas do diafragma: 9; e<br/> s) garantia: 2 (dois) anos.<br/> <b>Deve ser integralmente compatível com o item 1.</b><br/> <b>Referência: Canon / Lente RF 15-35MM F2.8 L IS USM ou similar ou de melhor qualidade.</b></p> | 12.390,00 | <b>24.780,00</b> |
| 6 | Un | 1 | <p><b>Lente RF 70-200MM F4, com as seguintes especificações:</b></p> <p>a) design óptico: 16 elementos em 11 grupos;<br/> b) distância mínima de focagem: 60cm;<br/> c) revestimentos: ASC;<br/> d) motor de foco: USM;<br/> e) lente tipo: Série L, telefoto;<br/> f) para-sol compatível: ET-83G(WIII);<br/> g) abertura mínima: F32;<br/> h) tamanho do filtro: 67mm;<br/> i) montagem: RF;<br/> j) motor (USM): Sim;<br/> k) distância focal (lente): 70-200mm;<br/> l) foco manual em tempo integral: Sim;<br/> m) abertura máxima: F4;<br/> n) anel de controle: Sim;<br/> o) sistema ótico especial: elemento óptico BR, 1 lente UD e 1 lente asférica;<br/> p) ângulo de visão (horizontal, vertical e diagonal): 29° – 10°, 19° 30' – 7°, 34° – 12°;<br/> q) lâminas do diafragma: 9; e<br/> r) garantia: 2 (dois) anos.<br/> <b>Deve ser integralmente compatível com o item 1.</b><br/> <b>Referência: Canon / Lente RF 70-200MM F4 L IS USM ou similar ou de melhor</b></p>                                                                                           | 10.190,00 | <b>10.190,00</b> |

|                                   |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                   |
|-----------------------------------|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
|                                   |    |   | <b>qualidade.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |                   |
| 7                                 | Un | 4 | <b>Flash Speedlite, com as seguintes especificações:</b><br>a) funções personalizadas: 15 Funções;<br>b) funções pessoais (Personal Functions): 6 Funções;<br>c) Nº de guia máximo: 60m a ISO 100;<br>d) fonte de alimentação: 4 pilhas AA / alcalinas LR6 ou pilhas recarregáveis AA/HR6 Ni-MH / CP-E4N;<br>e) compatibilidade: E-TTL II/E-TTL Autoflash EOS DSLR;<br>f) número de pontos de foco: luz auxiliar de AF Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha;<br>g) pontos AF: suporta 1-65-Ponto de AF de alta densidade reticular;<br>h) distâncias focais suportadas: Lente EF: 28mm ou maior;<br>i) alcance efetivo (aprox.): no centro: 0,6 - 10 m periférico: 0,6-5 m;<br>j) número de flashes: aprox. 100-700 flashes (com pilhas AA / ou pilhas alcalinas LR6);<br>k) tempo de recarga: flash normal: aprox. 0,1-5,5 seg;<br>l) flash rápido: aprox. 0,1-3,3 seg, com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6 - status do flash indicado pelo sinal sonoro;<br>m) alcance do flash: em ISO 100, com EF 50mm f/1.4;<br>n) flash normal: aprox. 0,5 - 27,8 m;<br>o) flash rápido: mín.: aprox. 0,5 - 14,8 m;<br>p) sincronização de alta velocidade: aprox. 0,5 - 14,8 m (a 1/250 segundo); e<br>q) garantia: 2 (dois) anos.<br><b>Deve ser integralmente compatível com o item 1.</b><br><b>Referência: Canon / Speedlite 600EX II-RT ou similar ou de melhor qualidade.</b> | 2.950,00 | <b>11.800,00</b>  |
| 8                                 | Un | 1 | <b>Monopé, com as seguintes especificações:</b><br>a) material de construção tubo de fibra de carbono e peças de liga de magnésio;<br>b) altura máxima 63.19 ""(160.5 cm);<br>c) comprimento dobrado 18,7 ""(47,5 cm);<br>d) capacidade de carga 11 lb (5,0 kg);<br>e) seções de perna 5;<br>f) tipo de bloqueio de perna Flip-lock;<br>g) diâmetros do tubo de perna 29,2, 24,8, 20,4, 16, 11,6 mm;<br>h) rodada de corte transversal de perna;<br>i) tamanho da rosca macho dual 1/4 ""-20 e 3/8"" -16; e<br>j) garantia: 3 (três) meses.<br><b>Deve ser integralmente compatível com o item 1.</b><br><b>Referência: Manfrotto / 695CX ou similar ou de melhor qualidade.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.440,00 | <b>1.440,00</b>   |
| <b>TOTAL PARA O GRUPO 1 (R\$)</b> |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | <b>254.035,00</b> |



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Teixeira de Agrela, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo, DIRETOR-GERAL**, em 24/10/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2353830** e o código CRC **560F2544**.